



## **Novos Procedimentos**

# **Pagamento INSS - A partir da Competência Outubro/2022**

**DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL – DITE  
Gerência Financeira do Tesouro Estadual – GEFTE**



## 1. INTRODUÇÃO

Em função do início da obrigatoriedade do envio da declaração EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) e do pagamento dos tributos federais (INSS) via guias DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) geradas na DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), a forma de recolhimento de INSS foi alterada. Essas alterações decorreram da Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021 e posteriores.

Assim, a partir da competência outubro/2022, o INSS não pode mais ser pago por GPS (Guia da Previdência Social). O pagamento de INSS passa a ser realizado por guias DARF geradas no sistema DCTFWeb, e excepcionalmente por guias geradas manualmente no SICALC (Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais). Os responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos foram orientados em relação à geração das guias DARF, que deverão ser validadas com os documentos gerados no SIGEF pelos financeiros.

Destacamos que o sistema DCTFWeb é alimentado por dados enviados do SIGEF para o EFD-Reinf pelo responsável pelos serviços contábeis do órgão até o dia 15 do mês seguinte ao mês de competência. O envio dos dados ao EFD-Reinf depende da liquidação das notas no SIGEF. Desta forma, sugerimos ajustar com o mesmo os prazos máximos para liquidação de notas fiscais com retenção, para evitar pendências no envio das informações. Alertamos que o não envio de informações ao EFD-Reinf impossibilitará a geração de guias DARF pelo sistema DCTFWeb.

Nas situações de notas que cheguem depois da remessa ao EFD-Reinf e antes do pagamento, ou retenções executadas no SIGEF com competência incorreta, sugerimos entrar em contato com o setor de contabilidade e com a GEFTE para ajustarmos a melhor forma de corrigir essas eventualidades.

Frisamos que o pagamento de eventuais tributos em atraso, com competência anterior a outubro/2022, deve ser realizado por GPS, seguindo os mesmos procedimentos até então executados. Dúvidas favor entrar em contato com a GEFTE.



Gostaríamos de esclarecer que nada foi alterado em relação ao pagamento de tributos federais (INSS) até a fase da liquidação. As alterações que ocorreram na liquidação são relativas ao envio das informações ao EFD-Reinf e não diretamente ligadas ao pagamento. Frisamos, entretanto, que a partir dessas alterações impostas pela RFB, as informações estão todas interligadas, então, os lançamentos na certificação e liquidação, por exemplo, serão base para os dados enviados ao EFD-Reinf, que após validação estão aptos para pagamento no SIGEF e liberam a geração de guias na DCTFWeb.

Assim, para possibilitar a quitação eletrônica das DARF, considerando essa nova sistemática de pagamento, foram desenvolvidas novas funcionalidades no SIGEF. As funcionalidades PP INSS, PP INSS Patronal, PP INSS Quitação Doc Caixa e Manter Ordem Bancária não devem ser utilizadas para pagamento de INSS a partir da competência Outubro/2022.

Em relação aos pagamentos do tipo “arquivo prestadores”, informamos que a liquidação e o pagamento do líquido e demais retenções continuam a ser executadas nas funcionalidades atuais, somente o pagamento do INSS passa a ocorrer conforme as orientações deste manual.

Observação: Nos casos de retenções com código de INSS 2615 (Comercialização de Produção Rural – CNPJ – Pagamento exclusivo para outras entidades (SENAR)), o pagamento continuará sendo através de GPS.



## 2. MANTER PAGAMENTO DCTFWeb

Focando na questão do pagamento, a nova funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb” gera PP e OB numa mesma funcionalidade e também permite a geração de um documento que funciona como uma prévia da OB. A funcionalidade gera um documento com codificação sequencial por órgão. Até que não seja gerado o documento definitivo (PP/OB) há a possibilidade de edição deste documento dentro da própria funcionalidade.

Essa sistemática foi desenvolvida para que os financeiros dos órgãos possam gerar “prévias”, fechar o cálculo do valor de cada guia e encaminhar ao setor de contabilidade para geração das guias DARF na DCTFWeb. Lembramos que, por enquanto, existe também a possibilidade de gerar guias DARF no Sicalc, para dados relativos ao e-social, em fase de implementação pelo SIGRH, bem como situações ainda não contempladas pelo SIGEF.

A geração de PP e OB ocorrerá quando for clicado sim no Check box “Gerar PP/OB” e inserido o código de barras na aba específica. Após a confirmação da PP e OB não será mais possível editar o documento, somente o cancelamento em outra funcionalidade.

Quanto aos campos, a novidade é a inclusão do campo “Origem”. Há duas possibilidades de escolha:

- a) A opção “Reinf” deve ser selecionada para as situações de retenções de notas e patronais enviados pelo SIGEF ao EFD-Reinf. Nesse caso só irá filtrar documentos (RT e NL) relacionados ao EFD-Reinf. As empresas dependentes que enviam os dados por sistema próprio também devem utilizar esse filtro, apenas observando as exceções citadas abaixo.
- b) A opção “eSocial e outros” deve ser selecionada para situações em que o envio das informações ocorre pelo e-Social (autônomos e MEI’s), mas o pagamento ocorre pela execução financeira. Essa opção também deve ser utilizada para eventuais situações em que o SIGEF não enviou os dados ao EFD-Reinf, o pagamento ocorrerá com guia gerada no Sicalc e as informações serão corrigidas manualmente pelo setor de contabilidade no e-CAC.



Outra novidade desta funcionalidade é que ela permite a seleção de RTs, NLs e GRs de fontes diferentes, desde que o domicílio origem seja o mesmo. A funcionalidade também permitirá o pagamento de principal + multa e juros numa única ordem bancária, com guia única, quitada eletronicamente. Frisando que a conta origem deve ser sempre a mesma. Lembramos que competência anteriores a outubro/2022 devem ser quitadas com GPS, pelas funcionalidades antigas.

Quanto ao pagamento de INSS que possuem conta origem de outros bancos, como a CEF, o procedimento para a geração das OBs é o mesmo das demais contas, a única diferença é que a OB não deve ser enviada para banco por arquivo eletrônico e sim impressa imediata e quitada no caixa do respectivo banco.

A seguir, apresentaremos algumas telas com o passo a passo da execução na funcionalidade. Sugerimos que os órgãos que possuem muitas peculiaridades: diversos domicílios bancários, guias geradas no Sicalc: autônomos, MEÍ's, comecem pelas exceções e deixem os pagamentos origem conta única por último. Lembrando que deverá ser gerado um documento por domicílio bancário origem, assim como deve ser separado as origens "Reinf" ou "E-social e outros", e observadas todas as peculiaridades do Sicalc. Cada guia Sicalc corresponde a um código gerado na funcionalidade.

- a) Abrir a funcionalidade "Manter Pagamento DCTFWeb"
- b) Preencher os seguintes campos: UG/Competência/Data/Domicílio/Origem/Tipo/Pagamento/Tipo Pagamento/Observação, conforme exemplo abaixo. Favor observar a competência correta e selecionar a Origem conforme critérios listados na página anterior ("Reinf" ou "eSocial e Outros").



Manter Pagamento DCTFWeb - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135#

### Manter Pagamento DCTFWeb

**Identificação** **Código Barras**

Código

\* UG / Gestão 270033 00001 ?

\* Competência Outubro / 2022

\* Data Referência 15/11/2022 ?

\* Domicílio Origem 001 03582-3 000990000-4 ?

\* Observação INSS competência Outubro/2022

Ordem Bancária

\* Origem REINF

\* Tipo Descentralizada

Pagamento Especifico

Tipo Pagamento 02

Gerar PP/OB  Sim

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	Adicionar
							Remove

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa/Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	Adicionar
						Remove

Valor Principal

Valor Multa / Juros

Valor Total

Situação Registro  Inativo

\* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar



- c) Após preencher os campos selecionar o botão adicionar do grid Principal. O grid multa e juros só devem ser utilizados para pagamento de INSS com atraso (competência a partir de outubro/2022). O botão adicionar abre uma nova tela, que pode ou não ser preenchida, dependendo das necessidades de filtro de cada situação. O usuário deve selecionar os documentos que fazem parte desse pagamento e confirmar. Se todos, é só selecionar o campo ao lado do item UG/Gestão no grid. Depois de selecionar, confirmar.

The screenshot shows the 'Adicionar Documento Principal Pagamento DCTFWeb' form in the SIGEF system. The form includes fields for UG / Gestão (270033 | 00001), Prestador de Serviço, Matrícula CNO, Nota Lançamento (NL), Retenção (RT), Código INSS, Fonte Recurso, Nota Empenho (NE), and Guia Recebimento (GR). A red arrow points to the 'UG / Gestão' field. Below the form is a table with columns: UG / Gestão, Documento, Fonte Recurso, Credor / Prestador, CNO, and Valor. The table contains 8 rows of data, all with checked checkboxes in the 'UG / Gestão' column. At the bottom right, the 'Confirmar' button is circled in red.

✓	UG / Gestão	Documento	Fonte Recurso	Credor / Prestador	CNO	Valor
✓	270033-00001	2022RT001092	0.1.00.000000	01.092.686/0023-66		2.155,39
✓	270033-00001	2022RT001094	0.1.00.000000	79.894.168/0001-48		15.057,04
✓	270033-00001	2022RT001096	0.1.00.000000	79.894.168/0001-48		2.284,90
✓	270033-00001	2022RT001098	0.1.00.000000	79.894.168/0001-48		2.284,90
✓	270033-00001	2022RT001100	0.1.00.000000	79.894.168/0001-48		1.218,34
✓	270033-00001	2022RT001108	0.1.00.000000	79.283.065/0001-41		7.366,83
✓	270033-00001	2022RT001110	0.1.00.000000	79.283.065/0001-41		2.519,63



- d) Ao confirmar, os documentos serão transferidos para a tela principal (identificação). Se algum documento foi selecionado equivocadamente, é possível excluí-lo selecionando-o e depois clicando em remover. Assim como é possível adicionar novos documentos (clcando novamente nos botões adicionar).

SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135

### Manter Pagamento DCTFWeb

**Identificação** Código Barras

Código

\* UG / Gestão 270033 00001

\* Competência Outubro / 2022

\* Data Referência 15/11/2022 ?

\* Domicílio Origem 001 03582-3 000990000-4 ?

Ordem Bancária

\* Origem REINF

\* Tipo Descentralizada

Pagamento Especifico

Tipo Pagamento 02

Gerar PP/OB  Sim

\* Observação INSS competência Outubro/2022

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001122	79283065000141	0.1.00.000000		930,33	Adicionar
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001120	79283065000141	0.1.00.000000		26.402,43	Remover
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001118	79283065000141	0.1.00.000000		2.278,99	
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001116	79283065000141	0.1.00.000000		1.165,34	

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa/Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	
						Adicionar
						Remover

Valor Principal 76.339,89

Valor Multa / Juros 0,00

Valor Total 76.339,89

Situação Registro  Inativo

\* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar





- e) No final da tela, ao lado direito, a funcionalidade mostrará o valor total desse documento. Esse deverá ser o valor da guia DARF.
- f) Dados confirmados é só clicar em incluir e o SIGEF irá gerar um código (primeiro campo do lado esquerdo da tela). Esses códigos gerados poderão se listados na funcionalidade “ Listar Pagamento DCTFWeb” e enviados para setor de contabilidade para a geração da guia. Se houver mais documentos a serem gerados, repetir a operação. Destacamos que os documentos que compõem um código não mais estão disponíveis para serem adicionados em outro código.

**Manter Pagamento DCTFWeb**

**Identificação** **Código Barras**

Código: 00001

\* UG / Gestão: 270033 | 00001

\* Competência: Outubro / 2022

\* Data Referência: 15/11/2022

\* Domicílio Origem: 001 | 03582-3 | 000990000-4

\* Observação: INSS competência Outubro/2022

Ordem Bancária: [ ]

\* Origem: REINF

\* Tipo: Descentralizada

Pagamento: Especifico

Tipo Pagamento: 02

Gerar PP/OB:  Sim

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001120	79283065000141	0.1.00.000000		26.402,43	Adicionar Remove
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001118	79283065000141	0.1.00.000000		2.278,99	
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001116	79283065000141	0.1.00.000000		1.165,34	
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001114	79283065000141	0.1.00.000000		1.010,49	

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa / Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	
						Adicionar Remove

Valor Principal: 76.339,89

Valor Multa / Juros: 0,00

Valor Total: 76.339,89

Situação Registro:  Inativo

**Incluir** **Alterar** **Consultar** **Listar** **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

Operação realizada com sucesso.



- g) Gerar guias DARF
- h) Com a guia gerada, ir na funcionalidade, inserir o respectivo código e consultar. Se necessário, é possível incluir ou excluir documentos, selecionando os botões adicionar ou remover e depois o alterar no final da tela.
- i) Fechado o valor total do documento gerado no SIGEF com a guia DARF, inserir a cód. de barras na aba “Código Barras” campo convênio e na tela principal (aba identificação) selecionar o sim no Check Box “Gerar PP/OB” e alterar.

SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135

Manter Pagamento DCTFWeb

Identificação **Código Barras**

Lectura Código Barras

Convênio  858200007630 398903852233 220716223136 677691600496

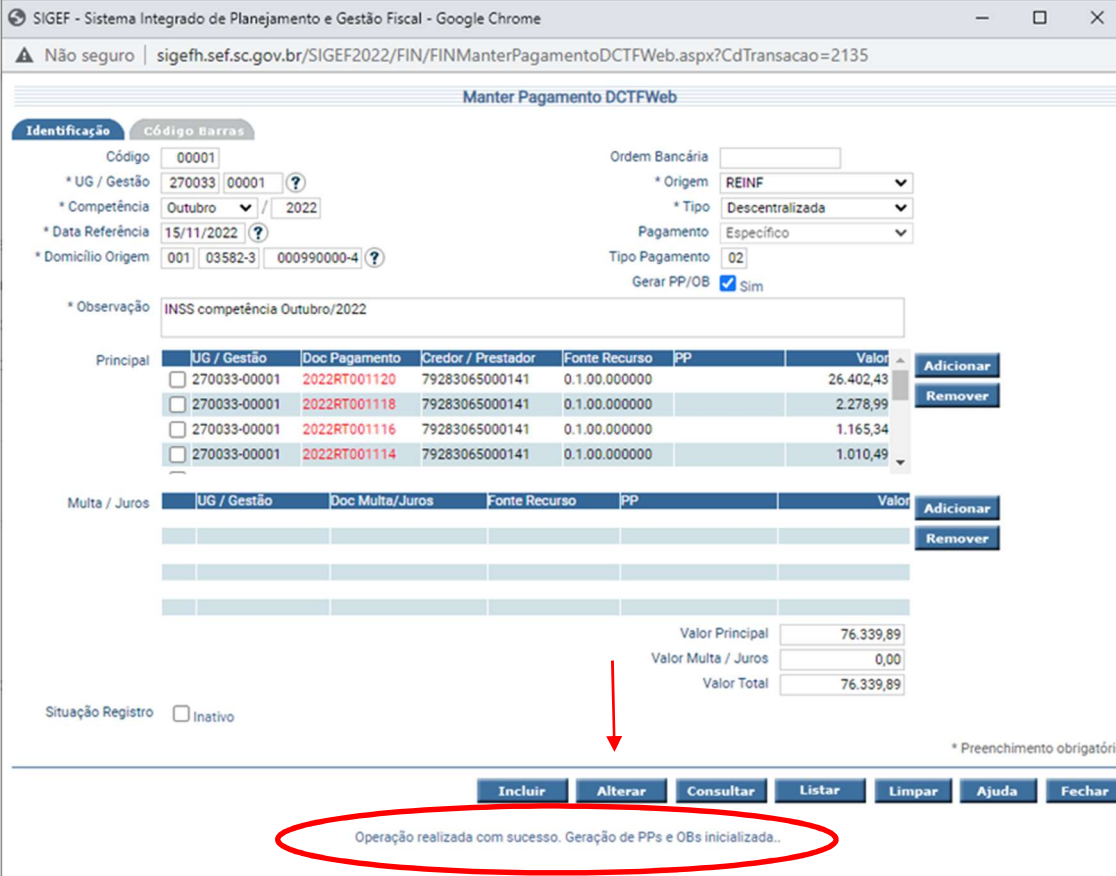
Compensação

\* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar



- j) Ao clicar em alterar, se tudo estiver ok o SIGEF apresentará a seguinte msg: “Operação realizada com sucesso. Geração de PPs e OBs inicializada”. Isso significa que PP e OB estão sendo geradas. Para conferir o status da OB (se foi gerada ou não) ou possíveis pendências, favor consultar as funcionalidades: “Imprimir Log Processamento DCTFWeb” e/ou " Listar Pagamento DCTFWeb” descritas a seguir.



SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135

### Manter Pagamento DCTFWeb

**Identificação** **Código Barras**

Código: 00001

\* UG / Gestão: 270033 | 00001 ?

\* Competência: Outubro / 2022

\* Data Referência: 15/11/2022 ?

\* Domicílio Origem: 001 | 03582-3 | 000990000-4 ?

Ordem Bancária: [ ]

\* Origem: REINF

\* Tipo: Descentralizada

Pagamento: Especifico

Tipo Pagamento: 02

Gerar PP/OB:  Sim

\* Observação: INSS competência Outubro/2022

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	Adicionar	Remover
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001120	79283065000141	0.1.00.000000		26.402,43		
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001118	79283065000141	0.1.00.000000		2.278,99		
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001116	79283065000141	0.1.00.000000		1.165,34		
<input type="checkbox"/>	270033-00001	2022RT001114	79283065000141	0.1.00.000000		1.010,49		

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa/Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	Adicionar	Remover

Valor Principal: 76.339,89  
Valor Multa / Juros: 0,00  
Valor Total: 76.339,89

Situação Registro:  Inativo

\* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

Operação realizada com sucesso. Geração de PPs e OBs inicializada..



- k) Se houver alguma pendência no envio dos dados do EFD-Reinf, o documento não será gerado, retornando mensagem de erro conforme modelo abaixo. Nestes casos ou o EFD-Reinf daquela competência ainda não foi enviado, ou há problema de convergência dos dados de um credor/prestadores específico.

SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Inseguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135

### Manter Pagamento DCTFWeb

**Identificação** **Código Barras**

Código

\* UG / Gestão

\* Competência  /

\* Data Referência

\* Domicílio Origem

Ordem Bancária

\* Origem

\* Tipo

Pagamento

Tipo Pagamento

Gerar PP/OB  Sim

\* Observação

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	
<input type="checkbox"/>	160099-16099	2022RT003219	79283065000141	0.1.11.000098		226,76	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Remover"/>

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa/Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	
						<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Remover"/>

Valor Principal

Valor Multa / Juros

Valor Total

Situação Registro  Inativo

\* Preenchimento obrigatório

Existe(m) pendência(s) no envio ao REINF do evento R2010 para o prestador 79.283.065/0001-41. Favor realizar um novo envio desse evento para a Unidade Gestora REINF Código da Unidade Gestora responsável pelo envio das informações.



### Cartão CPESC e adiantamento

Nas situações em que houver retenção e/ou patronal de INSS referente a notas pagas com adiantamento ou CPESC, haverá a necessidade de enviar essa informação ao EFD-Reinf, para posterior pagamento. Para o envio dos dados deve ser utilizada a funcionalidade “Manter Pagamento Extra Orçamentário REINF”, explicada no item 6.

Após a inclusão dos dados na funcionalidade “Manter Pagamento Extra Orçamentário REINF” e envio dessas informações ao EFD-Reinf, as GR ou NL (referente a esse tipo de pagamento) estarão disponíveis no botão adicionar para compor o pagamento da guia DARF, gerada na DCTFWeb, da mesma forma que todas as demais retenções e patronais.

Ao gerar as NLs ou GRs, favor observar as seguintes questões para que estes documentos estejam disponíveis para serem adicionados ao pagamento:

- Em relação as NLs: as liquidações devem ocorrer para o credor INSS.
- Em relação as GRs do DDO deve ser utilizado o Evento Contábil: **800869 - Registro de DDO - Retenção CPESC/Adiantamento (DCTFWeb)**

### Tributos previdenciários em atraso

O pagamento de tributos previdenciários em atraso, a partir da competência outubro/2022, deverá ser executado na mesma funcionalidade dos pagamentos mensais. A nova funcionalidade permitirá a quitação de uma única guia numa única OB, juntando principal + multa e juros. Em relação ao juros e multa, não há envio de dados para EFD-Reinf, somente o valor do principal precisa ter sido enviado. O Grid multa e juros pode ser utilizado tanto para pagamentos origem “Reinf” como “eSocial e outros”, a escolha deve ser baseada nos parâmetros do documento principal que está sendo pago em atraso.

Destaca-se que a apuração da responsabilidade do atraso no pagamento de tributos em nada foi alterada, devendo ser aberto processo administrativo para apuração, se necessário, ou o recolhimento no valor de juros e multa na conta arrecadação do órgão.



SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Inseguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135

### Manter Pagamento DCTFWeb

**Identificação** | Código Barras

Código: 00002

\* UG / Gestão: 450001 | 00001

\* Competência: Novembro / 2022

\* Data Referência: 23/12/2022

\* Domicílio Origem: 001 | 03582-3 | 000801820-0

Ordem Bancária: [ ]

\* Origem: REINF

\* Tipo: Descentralizada

Pagamento: Especifico

Tipo Pagamento: 02

Gerar PP/OB:  Sim

\* Observação: Teste pagto em atraso

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	Adicionar	Remover
<input type="checkbox"/>	450001-00001	2022RT030376	00070414000197	0.3.20.000000		2.263,58		

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa/Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	Adicionar	Remover
<input type="checkbox"/>	450001-00001	2022GR103535	9.9.99.000000		50,00		

Situação Registro:  Inativo

Preenchimento obrigatório

Valor Principal: 2.263,58  
Valor Multa / Juros: 50,00  
Valor Total: 2.313,58

Incluir | Alterar | Consultar | Listar | Limpar | Ajuda | Fechar

Operação realizada com sucesso.



Ao gerar as NLs ou GRs, favor observar as seguintes questões para que estes documentos estejam disponíveis para serem adicionados ao pagamento:

- Nas situações de empenhamento, favor utilizar a Natureza de Despesas **33904724-Multa Indedutível e/ou 33904716-Juros, e credor INSS.**
- Quanto foi gerado GRs do DDO deve ser utilizado o Evento Contábil **800868 - Registro de DDO - Multas e Juros de Retenção em Atraso (DCTFWeb), recolhedor INSS**

### Arquivo Prestadores

O pagamento dos patronais e retenções de INSS origem Arquivo Prestadores segue a mesma sistemática apresentada acima. Não deve ser gerado PP e OB de INSS na funcionalidade Pagar Itens Arquivos Prestadores para INSS a partir da competência Outubro/2022

Para esses pagamentos de INSS relacionados a pessoas físicas (autônomos ou MEIs), as informações previdenciárias devem ser enviadas pelo e-Social, portanto, selecionar o campo origem: “eSocial e outros”. Pontua-se também que, enquanto não houver envio dos dados ao e-Social pela Secretaria de Administração, as guias DARF devem ser geradas no sistema Sicalc. Quando o envio estiver sido implementado, a geração dessas guias também ocorrerá na DCTFWeb.

Destaca-se, entretanto, que, mesmo com todas as guias geradas na DCTFWeb, pagamentos origem “e-Social e outros” devem ser separados da origem “Reinf”, e portanto, serão guias DARF diferentes.



SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Inseguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2135

### Manter Pagamento DCTFWeb

**Identificação** | Código Barras

Código: 00001

\* UG / Gestão: 270034 | 00001 ?

\* Competência: Outubro / 2022

\* Data Referência: 15/11/2022 ?

\* Domicílio Origem: 001 | 03582-3 | 000029999-5 ?

Ordem Bancária:

\* Origem: eSocial e Outros ▼

\* Tipo: Descentralizada ▼

Pagamento: Especifico ▼

Tipo Pagamento: 02

Gerar PP/OB:  Sim

\* Observação: Pagamento INSS - Arquivo prestadores

Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	Fonte Recurso	PP	Valor	
<input type="checkbox"/>	270034-00001	2022NL042883	29979036031100	0.2.29.000015		163.688,00	Adicionar Remover

Multa / Juros	UG / Gestão	Doc Multa/Juros	Fonte Recurso	PP	Valor	
<input type="checkbox"/>						Adicionar Remover

Valor Principal: 163.688,00  
Valor Multa / Juros: 0,00  
Valor Total: 163.688,00

Situação Registro:  Inativo

\* Preenchimento obrigatório

Incluir | Alterar | Consultar | Listar | Limpar | Ajuda | Fechar

Operação realizada com sucesso.





### 3. IMPRIMIR LOG PROCESSAMENTO DCTFWEB

Essa funcionalidade permite acompanhar o resultado do processamento da geração de OB/PP pela funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb” ou do cancelamento de OB/PP pela funcionalidade “Cancelar Pagamento DCTFWeb”.

A consulta é realizada pelo código gerado na funcionalidade “Manter pagamento DCTFWeb”.

Imprimir Log Processamento DCTFWeb - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google...

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINImprimirLogProcessamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2137

Imprimir Log Processamento DCTFWeb

\* Unidade Gestora / Gestão 270033 | 00001 ?

\* Pagamento DCTFWeb 00001 ?

Imprimir Limpar Ajuda Fechar

O resultado desta consulta lista o processamento/status de cada documento que compõem aquele código. Cada documento (GR/NL/RT) deve gerar 1 (uma) PP. Quando um número de PP for apresentado, o processamento está oK para aquele documento. Quando não houver número de PP, mas sim uma mensagem, há uma pendência naquele processamento e ela deverá ser resolvida para que a OB seja gerada. O exemplo abaixo mostra as duas situações: 1(uma) NL com PP gerada e outra NL com msg de exceção.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Imprimir Log Processamento DCTFWeb

Ano Base: 2022

Unidade Gestora 450001 Secretaria de Estado da Educação							
Gestão 00001 Gestão Geral							
Pagamento DCTFWeb 00013		Ordem Bancária					
Origem eSocial e Outros							
Competência Fevereiro/2022		Data Referência 24/11/2022					
Situação PP Gerada							
UG/Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	PP Pagamento	NL Cancelamento	Data Log	Mensagem	
450001/00001	2022NL023233	29.979.036/0311-00	2022PP009698		24/11/2022		
450001/00001	2022NL023232	29.979.036/0311-00			24/11/2022	Exceção no Roteiro do Evento 541017. Saldo insuficiente na 450001-00001 em 82222010500 Cota de Repasse a Utilizar para o(a) Célula Financeira 006 0.1.00.000000 em 24/11/2022.	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Programação e Execução Financeira

Data e Hora da Emissão: 24/11/2022 às 13:07  
Emissor: MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Página: 1 de 1



Depois de resolvida a pendência conforme mensagem do relatório (no caso do exemplo, repasse do Tesouro), voltar a funcionalidade Manter Pagamento DCTFWeb, consultar o código pendente (nesse relatório o SIGEF chama de pagamento DCTFWeb), selecionar sim no Check Box “Gerar PP/OB” e alterar.

Ao clicar em alterar, se tudo estiver ok o SIGEF apresentará a msg: “operação realizada com sucesso. Geração de PPs e OBs inicializada”. Conferir novamente o status da OB (se foi gerado ou não) ou possíveis pendências.

Favor observar que no exemplo abaixo o campo Mensagem está vazio, e a situação é OB gerada. Assim, podemos ter certeza que o processamento da OB ocorreu sem pendências e ela está apta para assinatura e envio a banco para pagamento.

ESTADO DE SANTA CATARINA Imprimir Log Processamento DCTFWeb

Ano Base: 2022

Unidade Gestora 270033 Fundação Catarinense de Cultura  
Gestão 00001 Gestão Geral  
Pagamento DCTFWeb 00001      Ordem Bancária 2022OB196942  
Origem REINF  
Competência Outubro/2022      Data Referência 15/11/2022  
**Situação OB Gerada**

UG/Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	PP Pagamento	NL Cancelamento	Data Log	Mensagem
270033/00001	2022RT001120	79.283.065/0001-41	2022PP004764		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001118	79.283.065/0001-41	2022PP004765		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001116	79.283.065/0001-41	2022PP004766		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001114	79.283.065/0001-41	2022PP004767		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001112	79.283.065/0001-41	2022PP004768		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001110	79.283.065/0001-41	2022PP004769		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001122	79.283.065/0001-41	2022PP004770		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001100	79.894.168/0001-48	2022PP004771		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001098	79.894.168/0001-48	2022PP004772		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001096	79.894.168/0001-48	2022PP004773		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001094	79.894.168/0001-48	2022PP004774		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001092	01.092.686/0023-66	2022PP004775		07/12/2022	
270033/00001	2022RT001108	79.283.065/0001-41	2022PP004776		07/12/2022	



No caso de cancelamento de OB (funcionalidade “Cancelar pagamento DCTFWeb) a situação é alterada para “Cancelado”

ESTADO DE SANTA CATARINA Imprimir Log Processamento DCTFWeb

Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 270033 Fundação Catarinense de Cultura	
<b>Gestão</b> 00001 Gestão Geral	
<b>Pagamento DCTFWeb</b> 00001	<b>Ordem Bancária</b> 2022OB196942
<b>Origem</b> REINF	
<b>Competência</b> Outubro/2022	<b>Data Referência</b> 15/11/2022
<b>Situação</b> Cancelado	

UG/Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestador	PP Pagamento	NL Cancelamento	Data Log	Mensagem
270033/00001	2022RT001120	79.283.065/0001-41	2022PP004764	2022NL010865	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001118	79.283.065/0001-41	2022PP004765	2022NL010866	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001116	79.283.065/0001-41	2022PP004766	2022NL010867	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001114	79.283.065/0001-41	2022PP004767	2022NL010868	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001112	79.283.065/0001-41	2022PP004768	2022NL010869	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001110	79.283.065/0001-41	2022PP004769	2022NL010870	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001122	79.283.065/0001-41	2022PP004770	2022NL010871	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001100	79.894.168/0001-48	2022PP004771	2022NL010872	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001098	79.894.168/0001-48	2022PP004772	2022NL010873	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001096	79.894.168/0001-48	2022PP004773	2022NL010874	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001094	79.894.168/0001-48	2022PP004774	2022NL010875	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001092	01.092.686/0023-66	2022PP004775	2022NL010876	07/12/2022	
270033/00001	2022RT001108	79.283.065/0001-41	2022PP004776	2022NL010877	07/12/2022	



#### 4. LISTAR PAGAMENTO DCTFWEB

Com o auxílio dessa funcionalidade é possível consultar todos os documentos do tipo “código” gerados na funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb”, seu status e a respectiva Ordem Bancária, quando gerada.

Ao clicar no item código é possível verificar o detalhar dos documentos gerados e imprimir espelhos das consultas, conforme a necessidade.

É possível também utilizar os filtros do cabeçalho da funcionalidade para delimitar algumas informações na pesquisa, como por exemplo: competência, documentos em edição, domicílio origem, entre outros. Esses filtros podem auxiliar a geração de relatórios base para a confecção das guias DARF.

O novo campo da funcionalidade é o “Situação”. Há 4 (quatro) tipos de situação:

- Em edição: gerado código na funcionalidade “Manter pagamento DCTFWeb”, sem gerar PP e OB. Essa situação permite que o documento seja editado.
- PP gerada: foi solicitado a geração de PP e OB, mas teve algum erro no processamento e parte dos documentos foram gerados. Significa que há pendência na geração da OB. Há a necessidade de ajustes no processamento da OB.
- OB gerada: processamento ok. OB apta para assinatura e envio a banco. Documento não poderá mais ser editado.
- Cancelada: OB foi gerada e depois cancelada na funcionalidade “Cancelar pagamento DCTFWeb”. O número da OB permanece, assim como as PPs, mas não estão aptos para pagamento (cancelados). Nessa situação o documento gerado na funcionalidade “Manter pagamento DCTFWeb”, não poderá mais ser utilizado. As RTs/NLs/GRs, que compunham essa OB, estarão disponíveis para a confecção de novos documentos.



SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Inseguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINListarPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2138

### Listar Pagamento DCTFWeb

Código:   
Unidade Gestora / Gestão: 270033 00001 ?  
Competência:   
Situação:

Ordem Bancária: 2022OB  ?  
Origem:  ?  
Domicílio Origem:    ?

**Confirmar**

Código	UG / Gestão	Origem	Em Edição	Competência	Domicílio Origem	Ordem Bancária	Situação	Valor
00001	270033-00001	REIN	PP Gerada	Dutubro/2022	001 03582-3 000990000-4	2022OB196942	Cancelado	76.339,89
00002	270033-00001	REIN	OB Gerada	Dutubro/2022	001 03582-3 000990000-4		Em Edição	76.339,89

**Imprimir** **Limpar** **Ajuda** **Fechar**



## 5. CANCELAR PAGAMENTO DCTFWEB

Após a geração da OB não é mais possível fazer edição no documento gerado na funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb”. Nesse caso, se a OB ainda não foi enviada a banco para pagamento e houver necessidade de alteração da OB, é preciso fazer o cancelamento nesta funcionalidade.

The screenshot shows a web browser window titled "SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome". The address bar shows the URL: "sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINCancelarPagamentoDCTFWeb.aspx?CdTransacao=2136". The page content is titled "Cancelar Pagamento DCTFWeb" and contains the following fields:

* Data Referência	15/11/2022	?	
* Unidade Gestora / Gestão	270033	00001	?
* Pagamento DCTFWeb	00001	?	
Competência	Outubro	/	2022
Ordem Bancária	2022OB196942		
* Observação	Teste RCM 586		

At the bottom of the form, there is a message: "Operação realizada com sucesso. Cancelamento do Pagamento DCTFWeb inicializado..". To the right of this message are four buttons: "Confirmar", "Limpar", "Ajuda", and "Fechar".

Após confirmar, acompanhar o processamento do cancelamento nas funcionalidades “Imprimir LOG Processamento DCTFWeb” ou “Listar Pagamento DCTFWeb”. Lembrando que para gerar nova OB é necessário reiniciar o processo desde o começo na funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb”.



## 6. MANTER PAGAMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO REINF

Essa funcionalidade deve ser utilizada para situações em que há empenho de INSS ou lançamento de GRs de fonte 9.999 (extra-orçamentária) referentes as retenções e patronais de notas pagas com o cartão CPESC ou conta adiantamento. Como esses pagamentos ocorrem de forma invertida, primeiro pagamento, depois execução das retenções previdenciárias de forma separado do principal pago ao credor, essas informações não foram enviadas ao EFD-Reinf.

Assim, essa funcionalidade permite ao usuário a inserção dos dados da nota do credor manualmente, vinculando essa nota a uma GR ou NL referente ao respectivo tributo, e permitindo que esses dados sejam incluídos no arquivo a ser enviado ao EFD-Reinf.

Pedimos atenção a preenchimento dessa tela pois todos os dados são lançados manualmente pelo órgão e essas informações serão enviadas ao EFD-Reinf para validação.

Com o retorno do EFD-Reinf esse documento (GR ou NL) poderá compor o código, e posteriormente a OB, gerado na funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb” e pago na mesma guia das demais retenções e patronais do órgão.





## 7. IMPRIMIR RESUMO PAGAMENTO DCTFWEB

Esse relatório permiti imprimir um resumo do código gerado, detalhando por prestador. No exemplo abaixo, o código 01 da UG 270033 tem 13 RTs, referentes a apenas 3 Prestadores. Esse relatório apresenta um resumo por código e prestador, além de informações como OB (se gerada) e a situação do documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA Imprimir Resumo Pagamento DCTFWeb

Ano Base: 2022

<b>Código</b> 00001	<b>Ordem Bancária</b> 202208196942
<b>Unidade Gestora</b> 270033 Fundação Catarinense de Cultura	
<b>Gestão</b> 00001 Gestão Geral	
<b>Origem</b> REINF	<b>Competência</b> Outubro/2022
<b>Domicílio Origem</b> 001 03582-3 000990000-4	
<b>Observação</b> INSS competência Outubro/2022	
<b>Situação</b> Cancelado	
<b>Inativo</b> Não	

**Itens de Pagamento**

UG/Gestão	Credor / Prestador	Valor
270033-00001 Fundação Catarinense de Cultura-Gestão Geral		
	01.092.686/0023-66 JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.155,39
	79.283.065/0001-41 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	53.339,32
	79.894.168/0001-48 VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	20.845,18
	<b>Valor Total</b>	<b>76.339,89</b>

<b>Código</b> 00002	<b>Ordem Bancária</b>
<b>Unidade Gestora</b> 270033 Fundação Catarinense de Cultura	
<b>Gestão</b> 00001 Gestão Geral	
<b>Origem</b> REINF	<b>Competência</b> Outubro/2022
<b>Domicílio Origem</b> 001 03582-3 000990000-4	
<b>Observação</b> Pagamento INSS - Teste RCM 586	
<b>Situação</b> Em Edição	
<b>Inativo</b> Sim	

**Itens de Pagamento**

UG/Gestão	Credor / Prestador	Valor
270033-00001 Fundação Catarinense de Cultura-Gestão Geral		
	01.092.686/0023-66 JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.155,39
	79.283.065/0001-41 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	53.339,32
	79.894.168/0001-48 VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	20.845,18
	<b>Valor Total</b>	<b>76.339,89</b>



## 8. ENVIO DA ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO

A confecção das Ordem Bancária na funcionalidade “Manter Pagamento DCTFWeb” permite a quitação eletrônica das guias DARF inseridas em cada OB, não havendo necessidade de qualquer quitação física no caixa do Banco do Brasil.

Em relação a assinatura da OB, arquivo de banco e datas de pagamento, não há alterações.

A GEFTE continuará com arquivos automáticos de envio a banco das OBs de INSS (pagamento Específico do Tipo 2), conforme datas informadas no Calendário de Transmissão de Ordens Bancárias. Lembrando que as OBs precisam estar assinadas pelos ordenadores até as 18h30 dos dias de arquivo automático.

Dúvidas sobre pagamento, favor entrar em contato com [gefte@sef.sc.gov.br](mailto:gefte@sef.sc.gov.br)